

## PEC muda data da posse de presidente, governador e prefeito

Cerimônias não seriam mais realizadas em 1º de janeiro, mas alguns dias depois. Proposta prevê unificação das três eleições a partir de 2018

Os convidados para a posse do escolhido em 2018 para a Presidência da República talvez não precisem estar no Congresso poucas horas após as festas da virada do ano. A cerimônia de posse deverá ocorrer em 15 de janeiro de 2019, segundo a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 38/11, de José Sarney (PMDB-AP), que está pronta para votação em Plenário.

O texto, que será votado em primeiro turno e compõe um conjunto de iniciativas da reforma política, é um substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Aprovado em dois turnos pelo Senado, será enviado para a Câmara.

Segundo a proposta, o mandato do presidente terá início em 15 de janeiro. A regra valerá



A posse de Dilma Rousseff, em 2011, cumpriu a agenda de 1º de janeiro

para os eleitos a partir de 2018. O escolhido em 2014 tomará posse, como ainda é norma, em 1º de janeiro de 2015.

Os escolhidos para governar os estados a partir de 2018 tomarão posse em 10 de janeiro. Os prefeitos escolhidos a partir de 2016 começarão seus mandatos em 5 de janeiro.

Uma mudança prevista na proposta diz respeito às eleições municipais. Pelo texto, os mandatos dos prefeitos eleitos em 2016 terão a duração de apenas dois anos. Assim, prevê-se a coincidência geral de eleições a partir de 2018.

Em voto favorável, o relator da proposta, Renan Calheiros

(PMDB-AL), argumenta que a coincidência de datas “funcionaria como elemento motivador do entendimento entre os partidos e as lideranças municipais, estaduais e federais em benefício do interesse nacional”.

— Além de ampliar a estabilidade política, a coincidência

dos pleitos contribuirá de forma efetiva para a redução dos custos das campanhas eleitorais e dos gastos da própria Justiça Eleitoral — disse Renan.

Ao defender a mudança, ele citou que a posse do presidente no primeiro dia do ano dificulta a participação de chefes de Estado estrangeiros.

### Idoso pode ganhar preferência no desembarque de ônibus

Além da prioridade já assegurada no embarque em transportes coletivos, os idosos poderão ter prioridade também no desembarque, segundo projeto do deputado Leonardo Vilela (PSDB-GO). A proposta (PLC 84/12) está pronta para ser votada na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

O projeto, que altera o Estatuto do Idoso, busca garantir não só a prioridade, como também a segurança. Para o autor, os idosos, forçados a desembarcar pela mesma porta de embarque do ônibus, já que não passam pela roleta, passam por constrangimentos.

“A segurança do idoso fica comprometida, pelo fato de ele ser submetido ao desconforto resultante da concorrência com o embarque concomitante



Pessoas idosas podem ter mais direitos no desembarque de transportes coletivos: projeto em tramitação no Senado

de passageiros mais numerosos e, em geral, mais jovens”, afirma o deputado.

O relator da matéria na CI, senador Wilder Moraes (DEM-GO), favorável à aprovação, lamenta a necessidade de se legislar sobre o assunto. Segun-

do Wilder, o caos do transporte coletivo faz com que prevaleça a lei do mais forte em busca de um assento e mesmo no embarque.

“Não deixa de ser triste que o Brasil precise legislar sobre algo que deveria ser um parâ-

metro mínimo de educação. Contudo, é imperioso aprovar o projeto, já que a segurança dos idosos é ameaçada”, diz.

Após o exame da CI, a proposta irá para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

### Mais segurança para a Copa das Confederações

O Senado deve analisar, neste semestre, o projeto que define crimes e infrações para reforçar a segurança da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014.

O PLS 728/11, de Walter Pinheiro (PT-BA), Ana Amélia (PP-RS) e do senador licenciado Marcelo Crivella (PRB-RJ), complementa a Lei Geral da Copa (Lei 2.330/11). O projeto define os crimes de terrorismo, ataque a delegação, violação de sistema de informática, falsificação e revenda ilegal de ingresso, falsificação de credencial, doping nocivo e venda fraudulenta de serviço turístico. O texto disciplina o exercício do direito de greve antes e durante os eventos esportivos. Se aprovado na Comissão de Educação, será analisado pelas Comissões de Turismo, de Assuntos Sociais, de Relações Exteriores e de Constituição e Justiça.

Projeto que prevê indenização equivalente a 2% do valor total do imóvel foi enviado para comissão que trata do Código do Consumidor



Waldemir Barreto/Agência Senado

Volume de empreendimentos imobiliários no Brasil aumentou 25 vezes nos últimos oito anos

## Atraso na entrega de imóvel adquirido na planta poderá gerar indenização

O PROJETO DE lei que obriga construtoras a indenizar o consumidor caso não entreguem os imóveis na data contratada foi encaminhado à Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor. Nessa comissão, por requerimento de Alvaro Dias (PSDB-PR), a proposta passa a tramitar em conjunto com outros 47 projetos que tratam de direitos do consumidor.

O projeto (PLS 97/12), de Eduardo Lopes (PRB-RJ), determina que as empresas paguem indenização equivalente a 2% do valor total contratado se não honrarem o contrato. Apenas não caberá indenização se o contrato prever prazo de tolerância, que não pode exceder seis meses.

Se a entrega não ocorrer no prazo, além da indenização, o projeto determina multa moratória mensal de 0,5% sobre o valor do imóvel, atualizado, a contar da data prevista no contrato.

O consumidor, segundo a proposta, poderá utilizar a multa para abater parcelas que vencerem após o prazo previsto para entrega do imóvel ou pedir devolução, que deve ser feita em até 90 dias após a entrega das chaves ou a assinatura da escritura definitiva.

Ao justificar o projeto, o autor observa que a indenização para atraso na entrega do imóvel não é prevista na maioria dos contratos. Quando existe tal previsão, ressaltou, as penalidades são insuficientes para

compensar os transtornos causados ao consumidor.

— A intenção é compensar o consumidor que não pode mudar-se no período estimado e precisou contar com a caridade de amigos, parentes ou mesmo alugar um imóvel. Essa situação não é prevista nos contratos. Quando muito, as penalidades eventualmente estabelecidas para o fornecedor não são suficientes para compensar os inconvenientes e prejuízos causados ao consumidor e, reflexamente, a eventuais amigos e parentes — argumenta.

Lopes informou que a adoção dos 2% deveu-se ao fato de já ser previsto esse índice no descumprimento de ações impostas ao consumidor. Com

o projeto, ressaltou, a regra passará a ser “via de mão dupla”.

Segundo dados da indústria da construção civil, nos últimos oito anos, o volume de empreendimentos imobiliários no Brasil aumentou 25 vezes. Apesar de comemorar esse crescimento, Lopes observa que também aumentaram os problemas causados aos consumidores, bem como aos fornecedores que comercializam imóveis na planta, pois enfrentam dificuldades para contratar mão de obra e comprar material, o que resulta no descumprimento de prazos. No entanto, na avaliação do autor, o ônus não pode recair apenas sobre o consumidor, segundo ele, “a parte mais fraca da relação negocial”.

## Instrumento musical importado pode ter isenção fiscal

Os músicos brasileiros poderão se beneficiar de um projeto que está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Na forma do substitutivo de Waldemir Moka (PMDB-MS), o PLS 86/04 isenta do Imposto sobre Importação (II) os instrumentos musicais e suas partes e acessórios sem similar nacional.

O projeto concede isenção da Contribuição para os Programas de Integração Social

e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na importação (PIS-Pasep-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo importador (Cofins-Importação).

Para se beneficiar da isenção, orquestras e músicos devem comprovar a atividade profissional. Os músicos só poderão se beneficiar da isenção, para uso pessoal, uma vez a cada 36 meses.

O instrumento importado não poderá ser transferido para outra pessoa ou entidade que não satisfaça as condições estipuladas no projeto antes de 36 meses. Caso isso ocorra, o músico beneficiado ficará sujeito ao pagamento do tributo dispensado.

O projeto, originalmente apresentado por Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), incorporou, durante a tramitação, emendas que procuraram garantir a proteção à indústria nacional



Márcio Kolumbe/Agência Senado

Substitutivo de Moka será votado pela Comissão de Assuntos Econômicos

de instrumentos.

O texto será votado pela CAE em caráter terminativo — se aprovado, irá diretamente para a Câmara dos Deputados.

## Proposta sobre defesa civil aguarda decisão

Relator da medida provisória que definiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Casildo Maldaner (PMDB-SC) tem cobrado um novo marco legal para o setor, com ênfase nas ações preventivas e na busca de fontes de financiamento.

O senador defende a aprovação de projeto de autoria dele segundo o qual as seguradoras contribuiriam com 1% de cada seguro comercializado para o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap).

AMP 547/11, aprovada em 2012, definiu as diretrizes de ocupação de solo urbano e a criação de um sistema de prevenção de desastres, mas, de acordo com Casildo, a medida deve ser complementada com uma proposta que reformule o Funcap.

Pelo projeto que apresentou (PLS 388/08), os recursos gerados por 1% de cada seguro seriam usados para estruturar o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — um terço da arrecadação seria repassada para os órgãos da Defesa Civil federal, outro terço para os estaduais e o terço restante para os municipais. A matéria está na Comissão de Assuntos Econômicos.

O parlamentar lamentou a baixa integração entre os órgãos de defesa civil das três esferas e a dependência de repasses da União para ações de prevenção e resposta a calamidades em estados e municípios. De 2000 a 2011, o Ministério da Integração Nacional aplicou em prevenção menos de 10% do valor usado em resposta aos desastres e reconstrução.

Casildo foi relator da Comissão Temporária de Alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil. A comissão, que funcionou em 2011, aprovou relatório propondo uma ampla reestruturação do sistema e do Funcap para que as ações sejam direcionadas também para a prevenção de acidentes.

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** José Sarney

**Primeiro-vice-presidente:** Anibal Diniz

**Segundo-vice-presidente:** Waldemir Moka

**Primeiro-secretário:** Cícero Lucena

**Segundo-secretário:** João Ribeiro

**Terceiro-secretário:** João Vicente Claudino

**Quarto-secretário:** Ciro Nogueira

**Suplentes de secretário:**

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

**Diretora-geral:** Doris Peixoto

**Secretária-geral da Mesa:** Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretor:** Fernando Cesar Mesquita

**Diretor de Jornalismo:** Davi Emerich

### AGÊNCIA SENADO

**Diretor:** Mikhail Lopes (61) 3303-3327

**Chefia de Reportagem:** Teresa Cardoso e Milena Galdino

**Edição:** Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

**Site:** [www.senado.leg.br/noticias](http://www.senado.leg.br/noticias)

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

**Diretor:** Eduardo Leão (61) 3303-3333

**Editor-chefe:** Flávio Faria

**Editores:** Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

**Diagramação:** Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

**Revisão:** André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

**Coordenação de fotografia:** Paula Cinquetti

**Tratamento de imagem:** Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** Shirley Velloso (61) 3303-3333

Temas como refinanciamento de dívidas dos estados, redução de tarifas de energia e aplicação de royalties em educação devem ser analisados na retomada dos trabalhos legislativos

# Sete MPs aguardam instalação de comissões

UMA DAS PRIMEIRAS tarefas de deputados e senadores em 2013 será instalar comissões mistas para analisar sete medidas provisórias enviadas pela presidente Dilma Rousseff ao Congresso. Entre as matérias, temas de grande alcance social e econômico, de interesse direto da população e também dos entes federados.

A MP 589/12, por exemplo, autoriza estados, Distrito Federal e municípios a refinanciar dívidas relativas a contribuições sociais junto à Previdência Social.

A medida busca diminuir dificuldades encontradas por prefeituras e governos estaduais, visto que a regularização fiscal é requisito obrigatório para que esses entes possam receber transferências dos recursos, celebrar acordos, contratos e convênios, além de receber empréstimos, financiamentos,

avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União.

A MP 590/12 amplia para 15 anos o limite de idade de crianças e adolescentes pertencentes a famílias em extrema pobreza que podem ser beneficiadas pelo Programa Brasil Carinhoso. Lançado em maio, o programa

de complementação de renda restringia-se, inicialmente, a famílias com filhos de até 6 anos.

As outras cinco MPs que aguardam a

instalação de comissões são as de 591/12 a 595/12, com temas como redução da tarifa de energia, destinação de royalties do petróleo para a educação e marco regulatório para o setor portuário.

As MPs 596/12 e 598/12 referem-se à abertura de crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual e

tramitam na Comissão Mista de Orçamento (CMO). A MP 598/12 sequer foi lida em Plenário, assim como a 597/12 e as de 599/12 a 602/12. Só depois da leitura as respectivas comissões especiais poderão ser designadas e instaladas.

A retomada das atividades parlamentares está prevista para 4 de fevereiro.

## Tramitação

De acordo com o artigo 62 da Constituição, as medidas provisórias, que têm força de lei, devem ser submetidas de imediato ao Congresso e vigoram por 60 dias, podendo ser prorrogadas uma vez por igual período.

Caso as medidas não sejam votadas pelos parlamentares em até 45 dias contados da publicação, entrarão em regime de urgência, trancando a pauta do Plenário. Se a MP for aprovada sem alterações, é promulgada pelo Congresso, sem necessidade de sanção. Se for alterada, passa a tramitar como projeto de lei de conversão (PLV).

**Congresso deve designar comissões mistas para análise prévia de medidas provisórias**

## Medidas provisórias

### AGUARDAM A INSTALAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

<b>MP 589/12</b>	Autoriza estados, Distrito Federal e municípios a parcelar, junto à Fazenda Nacional, <b>débitos relativos a contribuições previdenciárias</b> .
<b>MP 590/12</b>	Amplia os beneficiários do <b>Brasil Carinhoso</b> e passa a incluir crianças e adolescentes com idade entre 7 e 15 anos. O programa, criado em maio de 2012 pelo governo federal, beneficiava originalmente crianças de até 6 anos pertencentes a famílias com renda mensal de até R\$ 70 per capita.
<b>MP 591/12</b>	Altera a MP 579/12, relativa à <b>renovação das concessões do setor elétrico</b> e à <b>redução da tarifa de energia</b> dos consumidores brasileiros em 2013. Entre outras providências, a MP 591/12 muda as regras para a indenização de investimentos realizados pelas empresas de transmissão de energia.
<b>MP 592/12</b>	Destina à educação os <b>royalties decorrentes da exploração futura de petróleo</b> . Destina à educação 100% dos royalties de contratos futuros de exploração de petróleo e 50% do Fundo Social.
<b>MP 593/12</b>	Altera a lei do <b>Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)</b> . A MP amplia a lista de beneficiários e ofertantes de bolsa-formação do Pronatec, passando a incluir instituições privadas de ensino superior. Anteriormente, apenas as redes municipais e estaduais de ensino público e os serviços nacionais de aprendizagem podiam oferecer bolsas pelo Pronatec.
<b>MP 594/12</b>	Entre outras medidas, amplia em R\$ 85 bilhões o limite de financiamento do <b>Programa de Sustentação do Investimento (PSI)</b> , operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Atualmente, o limite de financiamentos passíveis de subvenção econômica no âmbito do PSI é de R\$ 227 bilhões. O objetivo é estimular a competitividade da indústria brasileira por meio da modernização do parque industrial, do incentivo à inovação tecnológica e da agregação de valor nas cadeias produtivas.
<b>MP 595/12</b>	Estabelece um novo <b>marco regulatório para o setor portuário</b> , regula a exploração de portos e instalações portuárias e cria a segunda etapa do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária. Traz ainda diretrizes para aumentar a competitividade e atrair o investidor privado, além de apresentar mecanismos para expandir a eficiência e otimizar a infraestrutura dos portos.

*Obs.: As MPs 596 e 598, ambas de 2012, referem-se à abertura de crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual e tramitam na Comissão Mista de Orçamento (CMO), conforme a Resolução 1/02 do Congresso Nacional. A MP 598/12 ainda não foi lida*

### MEDIDAS PROVISÓRIAS À ESPERA DE LEITURA EM PLENÁRIO

<b>MP 597/2012</b>	Isenta de <b>Imposto de Renda</b> trabalhadores que recebem até R\$ 6 mil a título de participação nos lucros e resultados.
<b>MP 599/12</b>	Permite que a União auxilie financeiramente estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de <b>compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas de ICMS</b> . Também institui o <b>Fundo de Desenvolvimento Regional</b> .
<b>MP 600/12</b>	Dispõe sobre o <b>Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)</b> .
<b>MP 601/12</b>	Desonera a <b>folha de pagamento da construção civil</b> .
<b>MP 602/12</b>	Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do <b>Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia</b> e do <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b> .



Pedro França/Agência Senado

Alunos de escola pública de Brasília praticam esporte durante aula

## Projeto estabelece mínimo de duas horas semanais para aulas de educação física

A disciplina de Educação Física poderá ser considerada obrigatória na educação básica, com carga horária mínima de duas horas semanais, segundo projeto de Eduardo Amorim (PSC-SE).

Na justificativa do PLS 249/12, o senador diz que, desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB — Lei 9.394/96), não há mais determinação de carga horária das disciplinas e cada escola elabora projeto pedagógico próprio.

A medida, segundo Eduardo Amorim, representou “um preocupante enfraquecimento da disciplina de Educação Física, que sempre enfrentou resistência no meio acadêmico, mas tinha a capa protetora da obrigatoriedade”.

Assim, argumenta, apesar de os benefícios da prática de esportes por meio da

Educação Física serem considerados hoje uma unanimidade, os professores da disciplina sempre tiveram que se preocupar em demonstrar para os pais, para o corpo docente e até mesmo para os alunos a finalidade e a importância da prática para o futuro da sociedade.

## Legalidade

Na visão de Amorim, o “problema pode e deve ser revertido pela legalidade”, já que o projeto tornaria possível estabelecer carga horária mínima de Educação Física nos ensinos fundamental e médio nas escolas públicas e particulares em todo o país.

O projeto, que tramita em caráter terminativo, está em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). O relator, Inácio Arruda (PCdoB-CE), já se manifestou pela aprovação da matéria.

## Está pronta para votação proposta que obriga escola pública a ter biblioteca

Proposta que obriga todas as escolas públicas de ensino básico a manter biblioteca para os alunos, com profissionais capacitados a atendê-los, está pronta para entrar na pauta da CE. De acordo com o projeto, as escolas terão cinco anos para que as exigências sejam cumpridas.

O PLC 28/12 será analisado na comissão em caráter terminativo. O texto, de autoria do deputado Sandes Júnior (PP-GO), atribui aos sistemas de ensino a criação e a manutenção de bibliotecas escolares com acervo permanentemente atualizado e mantido em local próprio, atraente e acessível, com disponibilidade de acesso

à internet para os alunos.

O projeto também exige a atuação de um bibliotecário com ensino superior para atender uma ou mais escolas da mesma jurisdição de ensino.

O relator na CE, Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), defende a aprovação. O senador diz que “a iniciativa envolve uma oportunidade ímpar para a implantação de bibliotecas em escolas onde não existam”.

Cássio, no entanto, prevê dificuldade para a contratação de bibliotecários nas mais de 100 mil escolas rurais de pequeno porte existentes no Brasil.